1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 853/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05/01/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FISIOTERÁPICOS E LABORATORIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DELLAMED S.A, com sede na Rodovia Antonio Heil, nº 6250, Bairro Itaipava, no Município de Itajaí -SC, CEP: 88.318-112, Fone (54) 9971-5281, e-mail licitacoes@dellamed.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.666.105/0003-62, Inscrição Estadual n.º 260.9915-20, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Tamires Leal Leffa**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-13 e portador da Carteira de Identidade n° ******-3, expedida pela SJR/II R.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item n° 2, pertencente ao **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
853/2025	2	**ANDADOR ORTOPÉDICO DE ALUMÍNIO** - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	5

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C1BA-B918-2866-2C7F e informe o código C1BA-B918-2866-2C7F

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé, 13 de novembro de 2026.

Naiara Matos Hanke
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C1BA-B918-2866-2C7F e informe o código C1BA-B918-2866-2C7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1BA-B918-2866-2C7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAIARA MATOS HANKE (CPF 140.XXX.XXX-82) em 13/11/2026 10:42:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 13/11/2026 11:59:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C1BA-B918-2866-2C7F